



Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Às 14h do dia 16 de dezembro de 2024, de forma remota e presencial, reuniu-se o Conselho, com a seguinte participação:

Participantes:	
José Carlos Medeiros Leite	Presidente Representante titular - Classe Poder Público
Jurandi Araújo da Silva	Vice-Presidente Representante titular - Classe Rural
Marlos Henrique Carvalho Macedo	Representante suplente - Classe Comercial
Alexandre José Ferreira dos Santos	Representante suplente - Classe Residencial
Fernando Roberto de Albuquerque	Representante suplente - Classe Rural
Priscilla Primo de Souza Borges	Secretária executiva suplente
Isabela Regina Lima da Silva Santiago	Auxiliar Administrativa
Edilson Coelho da Silveira	Diretor na Impacto Consultores Associados S/S
Kassiano Araújo da Silva	Unidade de Processos Comerciais
José Antônio de Souza Brito	Gerente / RPD / Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento - Regulação

Os Conselheiros, Ranulfo Andrade e José Laercio justificaram sua ausência por motivo de saúde e os Conselheiros, Bruno Salvador, Eduardo Oliveira e Myrtis Guimarães justificaram sua ausência em virtude de agenda profissional.

Verificado quórum, o Presidente do Conselho, Sr. José Carlos, deu início a reunião.

Os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos, consoante pauta previamente distribuída:

Inicialmente o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos presentes na reunião e passa a palavra para a Secretária Executiva Adjunta, Priscilla Primo.

Priscilla Primo apresentou os convidados José Antônio de Souza Brito e Kassiano Araújo da Silva, para apresentarem os temas “Projetos de P&D” e “Revisão cadastral para consumidores - benefícios tarifários”, respectivamente. E informou que ao final submeteria ao Colegiado o modelo dos cubos brindes aos consumidores, para apreciação e aprovação, se se for o caso.

1 - Apresentação dos projetos de P&D do Grupo Neoenergia

O Convidado José Brito do Departamento Corporativo de P&D, da Diretoria de Regulação da Neoenergia iniciou a apresentação ressaltando que Neoenergia tem 27 anos investindo no setor elétrico brasileiro, sendo o maior grupo de distribuição do Brasil em número de clientes, com 5 distribuidoras, aproximadamente 17 milhões de clientes (18% do mercado brasileiro), sendo pioneira em energias limpas e soluções energéticas com 4,4 GW de capacidade instalada, 5,5 TWh de energia comercializada, sendo 90% Renovável, primando pela adoção dos princípios de ESG (Environmental, Social and Governance).



Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Destacou que os investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) são regulados pela ANEEL, que cumpre a Lei 9.991/2000, com alterações da Lei nº 14.120/2021. Indicou que os recursos envolvidos representam 1% (um por cento) da Receita Operacional Líquida - ROL da concessionária. A distribuição desse percentual tem a seguinte composição:

Segmento	PDI	Fundos Setoriais (CDE, FNDCT e MME)	PEE	OBS
Distribuição	0,14	0,36	0,50	
Transmissão	0,28	0,72	0,00	Não tem PEE
Geração	0,28	0,72	0,00	Não tem PEE

Onde:

CDE = Conta de Desenvolvimento Energético

FNDCT = Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MME = Ministério das Minas e Energia

PEE = Programa de Eficiência Energética

Informou os principais indicadores ANEEL para produtos de PDI (10/20) com peso (AMPERE):

KR - 02 - Peças de Comunicação Publicadas (5%);

KR - 04 - Retorno Financeiro (15%);

KR - 05 - Aproveitamento dos projetos (10%);

KR - 09 - Investimentos em Temas Estratégicos do PEQUI (25%);

KR - 15 - Investimento em projetos TRL > (6,15%);

KR - 16 - Recurso de terceiros (10%);

KR - 17 - Titulações de Pós-graduação (5%);

KR - 18 - Patentes e Registros de Propriedade Intelectual (5%);

KR - 19 - Publicações em Periódicos nacionais/internacionais (5%); e

KR - 20 - Percentual de Investimento em Instituições N, NE e CO (5%).

Informou que o PDI da Neoenergia apresenta 21 projetos em andamento e 109 patentes e registros de software. Salientou que os pilares do programa de PDI da Neoenergia são inovação em rede, desenvolvimento tecnológico, propriedade intelectual e inserção no mercado. A Neoenergia conta com mais de 70 parceiros tecnológicos participando de projetos nos últimos anos sendo alguns deles: TECSYS, ABB, Montrel Tecnologia, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal de Uberlândia, LACTEC, SENAI, CLIMATEC, IATI, GESEL, SINAPSIS, VOLTBRAS, entre outros.

Foram investidos R\$ 70 milhões entre 2021 e 2024. Aproximadamente 85,46% do investimento foi em projetos de elevado nível de maturidade, alinhado com novo regulamento da ANEEL e em projetos que desenvolveram soluções aplicadas nas áreas de negócio em benefício da sociedade.

Destacou os seguintes projeto: (a) Malha de Terra, Lote Pioneiro, um produto desenvolvido com tecnologia nacional, mais acessível e viável em relação aos produtos importados, operando remotamente via tablet ou celular e que agrega qualidade no fornecimento de energia e segurança das operações em subestações, sem interrupção de energia para as medições de impedância da malha; (b) Torre de Emergência Móvel,



Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

que dispõe de atendimento a ocorrências não programadas, por controle remoto, onde o fornecimento é reestabelecido mais rapidamente, pode ser transportada para locais de difícil acesso e pode ser utilizada para construção de novas linhas; e (c) Corredor Verde, que é um projeto da Chamada Estratégica nº 22 da ANEEL, que implantou o primeiro corredor elétrico e a maior eletrovia de recargas rápidas do Norte-Nordeste com cerca de 1.200 km de extensão, viabilizando uma ampla infraestrutura de recarga de veículos elétricos na região, com 17 estações de recargas instaladas, conectando seis capitais: Salvador (BA), Aracaju (SE), Maceió (AL), Recife (PE), João Pessoa (PB) e Natal (RN). A infraestrutura do Corredor Verde beneficia 70 municípios, além de 37 milhões de pessoas de seis dos nove estados do Nordeste. O Corredor Verde foi desenvolvido pela Neoenergia em parceria com SENAI-CIMATEC, GESEL, UFABC e ABB. No âmbito desse importante projeto, foi realizada, de forma pioneira no Brasil, a cobrança da recarga dos veículos elétricos, o que permitiu o estudo da elasticidade preço da demanda e, conseqüentemente, a proposição de um modelo de negócio para a oferta do serviço de recarga em rodovias ao público.

O Presidente do Conselho agradeceu a José Brito e destacou a importância da aplicação do percentual de 0,14 da ROL e perguntou os valores gastos em 2023 e em 2024. Brito respondeu que foram investidos R\$ 12 milhões em 2023 e R\$ 15 milhões nesse ano de 2024.

José Carlos ressaltou que nos termos da Resolução Normativa Nº 963/2021 da ANEEL, que regulamenta o funcionamento dos Conselhos de Consumidores no Brasil, uma das atribuições da Distribuidora (Item XVIII do artigo 10) é apresentar antecipadamente ao Conselho os projetos P&D antes de serem implementados.

O Conselheiro Alexandre Santos, informou que o Conselho espera se manifestar diante da apresentação do P&D, onde o zelo é sempre pelo bem-estar do consumidor.

O Consultor Edilson Silveira, agradeceu a apresentação de José Brito e destacou que foi muito esclarecedora.

2 - Apresentação da revisão cadastral para consumidores - benefícios tarifários

O Convidado, Kassiano Araújo, da Unidade de Processos Comerciais da Neoenergia Pernambuco, iniciou sua apresentação destacando o Benefício Tarifário - Irrigação e Aquicultura, está previsto no art. 186 da Resolução Normativa ANEEL Nº 1.000/2021. A unidade consumidora da classe rural tem direito, conforme disposições da Portaria MINFRA Nº 45, de 20 de março de 1992, da Lei nº 10.438, de 2002 e do Decreto nº 7.891, de 2013, ao benefício tarifário de redução nas tarifas aplicáveis ao consumo (TUSD em R\$/MWh e TE em R\$/MWh) destinado às atividades de irrigação e de aquicultura desenvolvidas em um período diário contínuo de 8 horas e 30 minutos.

O benefício tarifário para as atividades de aquicultura (Piscicultura, Bomba D'Água e Carcinicultura) e de irrigação (Área irrigada, Bomba D'Água e Pivô de Irrigação) dependem da comprovação pelo consumidor da existência do licenciamento ambiental e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, quando exigido em legislação federal, estadual, distrital ou municipal, conforme disposições dos arts. 22 e 23 da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013. Ressaltou que esse benefício está coberto pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, criada em abril de 2002.



Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Processo de revisão cadastral de unidades consumidoras que recebem benefícios tarifários são realizadas por ciclos: No 1º ciclo (período de 2021-2023), foram aceitas autodeclarações de todos os irrigantes e aquicultores, em substituição à outorga e/ou licença ambiental e complementado por visita técnica obrigatória para consumidores do grupo A e facultativa para grupo B. O 2º Ciclo (período de 2024-2026) será aceito com autodeclaração apenas dos irrigantes e aquicultores do Grupo B que já recebiam o benefício tarifário até o ano de 2020.

A norma da ANEEL (Art. 208) prevê os seguintes procedimentos para a revisão cadastral: I - incluir mensagem na fatura de energia para notificar o consumidor, conforme instruções da ANEEL; II - notificar o Conselho de Consumidores; e III - divulgar o cronograma do processo de revisão cadastral em sua página na internet e demais meios julgados necessários. Informou que as ações de comunicação em 2024 foram feitas por meio de: Site da Neoenergia, banner, folder, conta de energia, SMS, WhatsApp, youtube e divulgações na mídia.

O Vice-Presidente do Conselho relatou que trabalha com Cooperativas e vê com preocupação essa questão da divulgação, dado que as mídias citadas não funcionam, porque a grande maioria dos produtores rurais não recebem e-mails e não acessam as mídias sociais citadas. Sugeriu uma ação mais consistente, como por exemplo, visita a cada propriedade rural, que não são muitas.

Priscilla Primo sugeriu a Kassiano verificar internamente alguma ação junto com o Conselho Itinerante para disseminar as informações de divulgação do recadastramento.

O Conselheiro Fernando Albuquerque sugere uma ação de visita com a agência móvel por parte da Concessionária aos consumidores rurais.

3 - Apresentação dos Cubos brindes aos consumidores

Priscilla Primo apresentou ao Colegiado o modelo do design gráfico do cubo que tem a proposta de divulgação e distribuição de informações de interesse do consumidor, como por exemplo: composição de tarifa de energia elétrica, bandeiras tarifárias e tarifa social. Destacou os custos do projeto, como design gráfico R\$ 575,00, impressão com papel (200 unidades) R\$ 3.003,18, Totalizando R\$: 3.578.

Ressaltou que após a aprovação do colegiado será utilizado o orçamento do conselho, previsto nos itens 3.3 e 3.4 da Resolução ANEEL N° 963/2021, que estabelece: "A Produção e distribuição de cartilha, folder/material gráfico, com assuntos de interesses do consumidor, para disseminar informações sobre tarifas, fornecimento de energia, projetos de eficiência energética e serviços". Valor previsto no orçamento de 2024 é de R\$ 8.000,00.

O Conselheiro Alexandre Santos sugeriu que o emblema do Conselho deverá ter mais destaque no conceito do cubo e que a proposta é de reduzir o número de informações apresentadas, como também aumentar e modificar o seu lado frontal no encaixe dos papéis.



Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE PERNAMBUCO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Deliberações:

O Colegiado aprovou a confecção dos cubos e o orçamento do design que será encaminhado a comunicação visual, após incorporar as sugestões dos conselheiros.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executiva,

Recife, 16 de dezembro de 2024.

José Carlos Medeiros Leite

Presidente do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica de Pernambuco

Rafael Motta de Oliveira Nascimento

Secretário Executivo